



Prefeitura Municipal de Canaã

Estado de Minas Gerais

LEI Nº 750 / 2017

“Dispõe sobre a alteração do anexo VI da Lei Complementar nº 616 de 26 de fevereiro de 2010”.

O Povo do Município de Canaã, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e eu, César Aguiar de Souza, Prefeito Municipal Interino, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - O anexo VI da Lei nº: 616, de 26 de fevereiro de 2010, passará a vigorar com a seguinte redação descrita no anexo I desta Lei, que passará a integrar a Lei Complementar nº 616/2010, com efeito financeiro retroagido a 1º (primeiro) de fevereiro de 2016.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Lei nº: 737/2016, mantendo os demais anexos da Lei Complementar nº 616/2010 em sua integralidade, publique-se.

Canaã/MG, 13 de Março de 2017.


César Aguiar de Souza
Prefeito Municipal Interino



Prefeitura Municipal de Canaã

Estado de Minas Gerais

ANEXO I

ANEXO VI DA LEI COMPLEMENTAR 616 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2010
TABELA DE VENCIMENTOS DOS CARGOS EFETIVOS DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO - RAZÃO DE 3%

	GRAU A	GRAU B	GRAU C	GRAU D	GRAU E	GRAU F	GRAU G	GRAU H	GRAU I	GRAU J	GRAU K	GRAU L
classe I - 25 h.	1436,75	1479,85	1524,25	1569,98	1617,07	1665,59	1715,55	1767,02	1820,03	1874,63	1930,87	1988,80
classe II - 21 h.	1206,87	1243,08	1280,37	1318,78	1358,34	1399,09	1441,07	1484,30	1528,83	1574,69	1621,93	1670,59
classe III	1485,40	1529,96	1575,86	1623,14	1671,83	1721,99	1773,65	1826,85	1881,66	1938,11	1996,25	2056,14